

EFEITO *CROSS-BORDER* NA EDUCAÇÃO SUPERIOR: ALGUMAS APROXIMAÇÕES ENTRE BRASIL E BOLÍVIA

Adriana de Lurdes Trentin Alvares

Resumo: A internacionalização da educação a partir do processo de globalização e a constituição dos blocos supranacionais vêm promovendo a construção de políticas de fomento à mobilidade estudantil. Essa educação transfronteira tem induzido estudantes brasileiros para países fronteiriços, como a Bolívia e gerado preocupações com a qualidade e comparabilidade dos cursos. Observa-se que o curso de Medicina tem sido um dos mais procurados, o que tem exigido alterações na legislação brasileira em relação ao processo de revalidação de títulos, a exemplo do Programa REVALIDA. O trabalho justifica-se em virtude dos impactos desse processo que vem alterando o cenário loco-regional e também pelos incipientes estudos que tratam dessa temática. A abordagem teórico-metodológica se assenta em análise documental (políticas públicas e estudos prévios) e revisão bibliográfica.

Palavras-chave: Educação superior. Mobilidade estudantil. Políticas de avaliação.

Introdução

Este trabalho faz parte de uma pesquisa mais ampla que estuda mudanças na política educacional brasileira, nos últimos anos, em decorrência do acentuado movimento de estudantes brasileiros para países para que fazem fronteira com o Brasil.

Tem-se como hipótese que a necessidade dos países de se ajustarem às novas demandas da economia mundial, em decorrência da mundialização financeira (CHESNAIS, 1998), tem proporcionado a definição de políticas indutoras de expansão da educação superior que, por sua vez, vem alterando o cenário educacional latino-americano. Partindo dessa premissa, observa-se a existência de algumas peculiaridades, entre Brasil e Bolívia, quando se analisa o processo de expansão e regulação deste nível de ensino, tendo em vista a crescente mobilidade de estudantes brasileiros para o país vizinho.

A educação superior no contexto da fronteira tem perpassado por diversas transformações no tocante à conjuntura em que se vem efetivando o MERCOSUL, desde os anos de 1990, quando se iniciou o processo de implementação desse bloco e que exigiu dos países membros e associados maior envolvimento e simetrias entre si. Outra mudança percebida foi o acentuado processo de expansão e diversificação institucional (CATANI, OLIVEIRA, 2000; DOURADO, OLIVEIRA, CATANI, 2003), desencadeado por novos modelos de avaliação (DIAS SOBRINHO, 2003, SOUZA, OLIVEIRA, 2003), alterações nos formatos de financiamento e pressões por relações mais estritas com o setor produtivo

(CUNHA, 2007), provocando segundo Gomes (2002) e Arocena (2004) uma massificação da educação superior.

A questão da expansão da educação superior e com qualidade tem se constituído num dos temas de maior relevância para a política educacional brasileira, especialmente entre os países que compõem o MERCOSUL (LAMARRA, 2004; AZEVEDO, 2008; LIMA, AZEVEDO, CATANI, 2008). Destaca-se que existem algumas particularidades da educação superior no eixo geográfico entre Brasil e Bolívia que merecem ser analisadas e, que perpassam pela ressignificação do processo de mobilidade estudantil, a mobilidade nos currículos de cursos de graduação e a construção de modelos de avaliação e acreditação.

Nesse sentido, este trabalho pretende contribuir com as análises acerca da temática, haja vista os estudos serem incipientes, como também entender o processo em que é engendrado o movimento por busca de revalidação de títulos. Movimento esse causado pela expansão da educação superior, pela construção de indicadores de qualidade quantificáveis, pela transformação da educação superior em mercadoria (OLIVEIRA, 2009, DIAS SOBRINHO, 2003, OLIVEIRA, CATANI, DOURADO, 2001), e que encontram-se imbricados a questões mais amplas, como o fenômeno da globalização.

A abordagem teórico-metodológica se assenta em princípios de análise de documentos (políticas públicas e estudos prévios) e revisão bibliográfica. O texto está dividido em três seções, mais as considerações finais.

Educação e fronteira: a mobilidade estudantil no eixo Brasil - Bolívia

Na sociedade do conhecimento, as credencias educativas assumem papel cada vez mais relevante na obtenção dos melhores lugares na estrutura social. Além de prestígio e status, níveis educacionais mais elevados, também são associados à maior renda e melhor posicionamento no mercado de trabalho.

Diante desse cenário, a educação superior, em articulação com as atuais tendências, passa a ser concebida como forma de viabilizar: competitividade, ao contribuir para pesquisas de novas tecnologias, atratividade de estudantes com potencial criativo, mobilidade de estudantes e professores para a disseminação de conhecimento, bem como aumento da capacidade de empregabilidade (ROBERTSON, 2009; ERICHSEN, 2007).

Cumprir destacar que o governo brasileiro vem instituindo uma política de expansão nas instituições superiores nos últimos anos, procurando atender a demanda interna (OLIVEIRA, 2006). No entanto, a oferta de vagas para determinados cursos é muito limitada, o que acaba contribuindo para o movimento de estudantes brasileiros em procurar instituições

de educação superior estrangeiras para desenvolverem seus estudos de graduação, especialmente em países fronteiriços, como Bolívia e, que ao retornarem ao Brasil necessitam da revalidação de seus títulos (CONCEIÇÃO, 2013).

Segundo dados da UNESCO (2011), a educação superior tem apresentado um crescimento acentuado a nível mundial, inclusive nos países considerados em desenvolvimento, como os pertencentes a América Latina. No entanto, essa expansão tem ficado a cargo da iniciativa privada e dos próprios alunos.

Esse movimento de circulação de pessoas, projetos, programas, conhecimentos, currículos, enfim, ideias em espaços de fronteira é um fenômeno mundial e crescente, especialmente considerando as questões comerciais que pode envolvê-lo (KNIGHT, 2006).

Segundo a autora

A mobilidade de estudantes, professores, conhecimentos e valores tem sido parte da educação superior por séculos, mas somente nas duas últimas tem tido um significativo crescimento na mobilidade de programas e serviços físicos e virtuais. Isto apresenta novas oportunidades – para o aumento do acesso à educação superior, para alianças estratégicas entre países e regiões, para a produção e troca de novos conhecimentos, para o movimento de acadêmicos e profissionais, [...], para a melhoria da qualidade acadêmica. Mas assim como a lista de potenciais benefícios é longa e variada, assim é a lista de riscos potenciais. (KNIGHT, 2006, p. 64-5) [Tradução livre].

No mesmo sentido, Dias Sobrinho (2003) alerta que

Com efeito, na atualidade, além desse fenômeno da internacionalização entendida como intercâmbio acadêmico solidário e não competitivo, cujo sentido principal está mais vinculado às iniciativas e programas de mobilidade estudantil e cooperação acadêmica, a globalização instaura outros processos e objetivos heterogêneos e ainda não muito bem delimitados, que impregnam de motivações econômicas as práticas educativas (DIAS SOBRINHO, 2003, p.15).

Portanto, o que se observa, no caso dos espaços fronteiriços com o Brasil, é que o processo de mobilidade que vem se efetivando têm características distintas daquelas apresentadas pelos estudos internacionais que tratam da “educação transfronteira” ou “educação sem fronteira”, termos explicitados e cunhados por KNIGHT (2006) e interpretados e traduzidos por Dias Sobrinho (2003), no Brasil.

Estudos de Varghese (2008) apontam que os principais motivos que levam a mobilidade estudantil são: custo da educação, afinidade ideológica, proficiência na língua, superioridade acadêmica reconhecida das instituições nos países de acolhimento, interesse na aquisição da língua estrangeira, aumento das oportunidades de emprego, crescentes níveis de renda nos países de origem e facilidades nas formalidades burocráticas.

Nesse sentido, observa-se que a mobilidade de estudantes brasileiros para a Bolívia não é justificada pelas mesmas razões que ocorrem no contexto internacional, uma vez que as instituições acolhedoras não têm o reconhecimento acadêmico que explicassem o movimento migratório, explicitando razões mais focadas pelas questões de fundo econômico.

Essa ótica de educação como mercadoria vem sendo influenciada pelo mercado, causando um barateamento da educação superior, e despertando o interesse de estudantes brasileiros, que se lançam a procura por cursos em Universidades de outros países na tentativa de obter um título de nível superior com preço abaixo do mercado brasileiro. Especialmente considerando a valorização da moeda brasileira, o real, à moeda desses países.

Desse modo, a “educação transfronteira” que ocorre nos espaços vizinhos ao Brasil, apresenta impactos não esperados, ainda com vieses negativos, que envolvem complexidades, relacionadas as econômicas, mas também, técnico-formais e políticas. Um desses aspectos, relacionado às questões técnico-formais é a passagem migratória de estudantes brasileiros para países fronteiriços, que posteriormente têm dificuldades para a revalidação de seus títulos, em virtude da falta de acordos que já vem sendo sentido.

Verifica-se nos dados da UNESCO de 2009 que os cinco destinos preferidos dos brasileiros para mobilidade de graduação são: EUA, França, Portugal, Alemanha e Reino Unido. Nos dados referentes a 2011, houve apenas a substituição do quinto destino que passa a ser Espanha e não mais Reino Unido (OLIVEIRA, 2014). Com isso, observa-se que não há registros oficiais que explicitem a preferência de brasileiros para mobilidade com os países vizinhos.

Por outro lado, se comparar os dados da UNESCO de 2009 com os de 2011, observa-se que o Brasil avançou como destino de procura por estudantes estrangeiros, originários dos países do bloco MERCOSUL, como: Argentina, Paraguai e Uruguai. Até o ano de 2009 o Brasil não figurava em nenhum dos cinco destinos preferidos por estudantes destes países. A partir de 2011, o Brasil passa a ser o 4º destino dos estudantes argentinos, o 2º de estudantes paraguaios e o 5º dos estudantes uruguaios (OLIVEIRA, 2014).

De forma geral, esses dados explicitam uma discrepância entre as políticas em curso e o movimento real migratório de estudantes brasileiros, que diante de sua complexidade sinalizam a presença de uma problemática que deve ser melhor analisada.

Conceição (2013) destaca que à medida que a oferta da educação superior, especialmente no caso brasileiro, não atende à demanda existente, acaba gerando iniciativas dos próprios estudantes na busca por solucionar o acesso à educação superior e muitas vezes em outros países. Esse movimento pode ser explicitado pela proximidade fronteiriça entre os

países e pelas maiores possibilidades de acesso às instituições estrangeiras, uma vez que não há processo seletivo (vestibular).

Importante destacar que o curso de Medicina tem sido um dos mais procurados pelos estudantes quando buscam os países fronteiriços para estudar. E, apesar do aumento no número de vagas para o curso no Brasil nos últimos anos, a oferta não tem sido suficiente para atender à demanda.

Esse movimento por obtenção de títulos no âmbito dos países do MERCOSUL para posterior revalidação no Brasil constitui-se um efeito não esperado da política de expansão da educação superior, especialmente quando há risco de não reconhecimento desses títulos. Segundo Lamarra (2004), esses entraves seriam de pontos incongruentes como: currículo diferenciado, políticas de avaliações distintas, normas jurídico-legais particularizadas, entre outros.

No entanto, esses fatores não têm inviabilizado a migração e, sim gerado embates nos processos de revalidação dos títulos de educação superior, principalmente nos de Medicina, devido à crescente expansão do mercado nesse setor (OLIVEIRA, 2009; SGUISSARDI, 2008). Isto é percebido nas decisões tomadas no setor educacional do MERCOSUL, onde mecanismos de avaliação e acreditação são elaborados, como forma de subsidiar a construção de um padrão de qualidade comum à educação superior nesses países, a saber, o MEXA, no período de 2003 a 2006 e posteriormente o ARCU-SUL.

No entanto, este movimento tem levado o governo brasileiro a adotar medidas, através de políticas específicas, para além das normas regulamentares previstas na legislação educacional, a fim de viabilizar o acesso a carreira com garantia de qualidade.

O programa REVALIDA como mecanismo de conformação curricular

A internacionalização da educação a partir do processo de globalização e a constituição dos blocos supranacionais vêm promovendo a construção de políticas de fomento à mobilidade estudantil e de professores nesse setor, a exemplo do que ocorre com o Processo de Bolonha (ROBERTSON, 2009). Essa mobilidade, por sua vez, apresenta algumas complexidades ao processo de revalidação, na medida em que tem demandado alterações na legislação vigente.

Alterações que o Brasil vem promovendo no processo de avaliação e regulação da educação superior diante do MERCOSUL e, adotando medidas para potencializar as relações entre os países membros. Como exemplo desse processo há a aprovação do Decreto nº

5.518/05, que promulga o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos estados partes do MERCOSUL. Ainda, segundo informações que constam no sítio do Ministério da Educação (MEC), para ter validade nacional, o diploma de graduação tem que ser revalidado por universidade pública brasileira e que tenha curso igual ou similar, reconhecido pelo governo federal, conforme a Resolução do Conselho Nacional de Educação (CNE/CES) nº 8, de 04 de outubro de 2007.

Cumprido destacar que o Brasil ainda não possui nenhum acordo de reconhecimento automático de diplomas, portanto as regras supracitadas são aplicadas a diplomas de cursos de graduação obtidos no exterior, ressaltando-se, que as mesmas não se aplicam para o curso de Medicina, haja vista é o curso mais procurado pelos jovens que almejam uma carreira de sucesso numa prática que possa trazer-lhes prestígio e retorno financeiro significativo (SCOTT, 2008). Para tanto, o MEC instituiu normas específicas para essa categoria a fim de observar se existe uma correlação entre as normas estipuladas no Brasil, com as normas dos países oriundos do diploma do candidato.

Para isso implementou o Programa REVALIDA, através da Portaria Interministerial nº 278/11, onde “disponibiliza exame de avaliação com base em matriz referencial de correspondência curricular, com a finalidade de subsidiar os procedimentos de revalidação conduzidos por universidades públicas” (BRASIL, 2011). Este programa tem o propósito de revalidar diplomas médicos expedidos por instituição de educação superior estrangeira, no Brasil.

O mesmo se configura numa nova sistemática de revalidação de diplomas de médicos brasileiros, pois até recentemente as medidas eram focadas nas próprias universidades. O MEC, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (INEP), tem elaborado e aplicado provas e exames, destinadas ao processo de revalidação, cabendo às universidades federais o processo de inscrição e de encaminhamento ao órgão central (CONCEIÇÃO, 2011).

O exame é baseado na Matriz Referencial de Correspondência Curricular e serve para verificar a aquisição de conhecimentos, habilidades e competências requeridas para o exercício profissional adequado aos princípios e necessidades do SUS. A realização do exame, assim, nomeada a avaliação dos candidatos, acontece em duas avaliações sucessivas e eliminatórias (CONCEIÇÃO, 2011).

No entanto, tendo em vista as iniciativas governamentais para facilitar a revalidação de diplomas por meio de projetos e exames próprios, ainda encontram-se embates e tensões no processo. De acordo com dados levantados por Conceição (2013) nas últimas edições do

Revalida, menos de 10% dos candidatos participantes foram aprovados, o que poderia apontar para a falta de uma concepção de qualidade na formação de médicos, particularmente no contexto dos países que compõem o MERCOSUL, pois a maior parte dos egressos inscritos vem de instituições da Bolívia.

Desse modo, algumas indagações surgiram a partir desses resultados, ocasionando dúvidas acerca das (as) simetrias entre a Matriz Referencial para o Curso de Medicina proposto pelas instituições de educação superior bolivianas em relação a Matriz Referencial brasileira. Logo, a implementação do Programa REVALIDA, estaria induzindo as instituições de educação superior privadas da Bolívia a buscarem uma conformação curricular para o curso de Medicina, com vistas a manter o número de estudantes brasileiros que migram anualmente para esse país?

Educação superior: influência brasileira na conformação curricular em cursos de Medicina

A educação superior, no espaço latino-americano tem passado por transformações, a partir dos anos de 1990, para enfrentar os desafios decorrentes das transformações produtivas e dos avanços tecnológicos, considerando-se que o “fator humano e a qualidade de sua formação constituem sólida garantia de êxito nos processos de integração” (MERCOSUL, 1991).

Desse modo, a expansão e a avaliação da educação superior passaram a constituir-se elementos centrais na política educacional dos países que compõem o MERCOSUL. Segundo Dias Sobrinho (2003), a avaliação educacional, no contexto contemporâneo, passa a se constituir em um pressuposto de qualidade, na medida em que é capaz de mensurá-la.

Observa-se que a avaliação vem tomando formas de centralidade à medida em que é implementada e testada. Assim, uma cultura de avaliação torna-se vital para os países frente a expansão dos níveis de escolaridade e as exigências ocasionadas com o decorrer das transformações globais.

É nesse sentido que o governo brasileiro tem adotado procedimentos próprios para a revalidação de diplomas de médicos, como o REVALIDA, que embora específico para a área médica, constituiu-se em dimensão educativa e pedagógica da política educacional, atribuindo a avaliação, por meio de exames standardizados, potencial para qualificar o processo de revalidação desses títulos, haja vista a Medicina ser uma das carreiras mais atrativas para o mercado de trabalho, fato observado pela relação candidato/vagas nos vestibulares das

instituições de educação superior. A Tabela 01 apresenta dados sobre o curso de Medicina e sua demanda no Brasil, considerando o período de 1995 a 2012.

Tabela 01 – Demanda do curso de Medicina – Brasil – 1995/2012

Ano	Nº de vagas ofertadas em cursos de graduação		Nº inscrições no vestibular	
	Total geral	Medicina	Total geral	Medicina
1995	610.355	8.247	510.377	7.888
2012	4.653.814	17.931	11.957.756	850.674

Fonte: Elaboração própria com dados das Sinopses Estatísticas da Educação Superior – Graduação/Inep, 1995/2012.

A Tabela acima demonstra a demanda do curso de Medicina no Brasil, comparando-se os anos de 1995 e 2012. Os dados apontam que houve um aumento de 662,47% no número total geral de vagas ofertadas durante o período. Nesse mesmo período houve um aumento muito menor no número de vagas de Medicina, que chegou a 117,42%. Enquanto que o aumento do número total geral de inscrições no vestibular, durante os anos de 1995 e 2012, foi de 2.242,29% para o curso de Medicina, o aumento chegou a 10.684,40%.

A partir dos dados da Tabela, nota-se que no ano de 1995, o número de vagas ofertadas para o curso de Medicina (8.246) foi maior que o número de inscrições no vestibular (7.888), ou seja, 359 vagas ficaram ociosas para esse curso. No entanto, em 2012, o aumento no número de vagas para o curso de Medicina não atendeu à demanda, uma vez que houve um déficit de 4.744,15%, ou seja, 832.743 vestibulandos não conseguiram ingressar no curso de Medicina em 2012, no Brasil.

Neste sentido, é possível constatar que a demanda pelo curso de Medicina no Brasil apresenta um aumento considerável quando se comparam os anos de 1995 e 2012. Desse modo, infere-se que a crescente procura por estudantes brasileiros em cursar Medicina na Bolívia deve-se ao fato de existirem poucas vagas para o curso no Brasil e também por que a maioria das vagas são ofertadas em instituições privadas, tornando-a inacessível para aqueles com menor poder aquisitivo.

De forma geral, a expansão da educação superior em escalas distintas entre Brasil e Bolívia tem desencadeado tensões no processo de revalidação de diplomas, já que o baixo índice de aprovações dentro do exame do REVALIDA aponta para uma possível divergência

entre a Matriz Referencial para o curso de Medicina entre os dois países. E é com essa preocupação, segundo Sousa (2001), que o governo brasileiro tem investido em processos avaliativos da educação, tornando-a um importante instrumento de melhoria da qualidade de ensino.

Considerações finais

Diante do quadro aqui revelado, a partir dos estudos presentes na literatura educacional, pode-se inferir que a educação superior nas faixas de fronteira do Brasil e Bolívia vem ocorrendo à revelia das políticas supranacionais definidas e em processo de implementação, que não estão conseguindo induzir processos comuns e significativos para a construção de educação superior comum de qualidade nestes espaços. Diante disso, evidencia-se que existe um processo de mobilidade de estudantes brasileiros que buscam sua formação nestes espaços e que vem demandando a adoção de sistemas de avaliação e de regulação melhores e mais efetivos, especialmente considerando a dinâmica e sincronia dos tempos e espaços reais.

Esse movimento tem se constituído como um risco para a educação superior de qualidade, uma vez que sinaliza para novas formas de comercialização da educação superior privada nos espaços de fronteira, o que demandaria, a exemplo do que aponta Kgnith (2006), a necessidade de construção de guias e acordos que tratassem das implicações das questões comerciais na educação transfronteira.

Espera-se que o estudo contribua para o desvelamento de possíveis efeitos da privatização da educação superior nas regiões de fronteira com o Brasil, de forma a subsidiar a realização de novos e mais estudos sobre a educação superior nestes espaços, para que se encontrem alternativas de políticas que permitam o monitoramento da qualidade na educação superior para além dos sistemas de avaliação e regulação vigentes.

Referências

AROCENA, R. Las reformas de la educación superior y los problemas del desarrollo em América Latina. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 25, n. 88, p. 915-936, out. 2004.

AZEVEDO. M. L. N. A formação de espaços regionais de educação superior: um olhar meridional – para o MERCOSUL. **Avaliação**, Campinas, SP, v. 13, n. 3, p. 875-879, nov. 2008.

BRASIL. **Decreto nº. 5.518, de 23 de agosto de 2005**. Promulga o acordo de admissão de títulos e graus universitários para o exercício de atividades acadêmicas nos Estados Partes do

Mercosul. Brasília, DF, 2005. Disponível em:
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5518.htm. Acesso em nov. 2013.

_____. **Resolução CNE/CES nº 8, de 04 de outubro de 2007**. Altera o Art. 4º e revoga o art. 10 da Resolução CNE/CES nº 1/2002, que estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior. Brasília, DF, 2007. Disponível em:
http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces008_07.pdf. Acesso em nov. 2013.

_____. Ministério da Educação. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº 278 de 17 de março de 2011**. Institui o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por universidades estrangeiras (Revalida). Brasília, DF, 2011. Disponível em:
<http://www.in.gov.br/imprensa/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=12&data=18/03/2011>
Acesso em nov. 2013.

CATANI, A.M.; OLIVEIRA, J.F. A reforma da educação superior no Brasil nos anos 90: diretrizes, bases e ações. In: CATANI, A.M.; OLIVEIRA, R.P.de. (Orgs.). **Reformas educacionais em Portugal e no Brasil**. Belo Horizonte: Autêntica: 2000, p. 95 – 134.

CHESNAIS, F. **Mundialização financeira: gênese, custos e riscos**. São Paulo: Xamã, 1998.

CONCEIÇÃO, J. C. A política de revalidação de títulos de graduação no Brasil: uma análise sobre a fronteira Brasil-Paraguai-Bolívia. **Anais do 5º Seminário Nacional Estado e Políticas Sociais**. Unioeste – Cascavel, 2011.

_____. **A expansão da educação superior e os efeitos no processo de revalidação de títulos de graduação em Mato Grosso do Sul**. Dourados, 2013. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, 2013.

CUNHA, L. A. O desenvolvimento meandroso da educação brasileira entre o Estado e o mercado. **Educação & Sociedade**, Campinas, v.28, n.100, p. 809-829, out. 2007.

DIAS SOBRINHO, J. **Avaliação: políticas educacionais e reformas da educação superior**. São Paulo: Cortez, 2003.

DOURADO, L.F.; OLIVEIRA, J.F.; CATANI, A.M. Transformações recentes e debates atuais no campo da educação superior no Brasil. In: _____. (Orgs.). **Políticas e gestão da educação superior: transformações recentes e debates atuais**. São Paulo: Xamã; Goiânia: Alternativa, 2003, p. 17 – 30.

ERICHSEN, H.U. Tendências europeias na graduação e na garantia da qualidade. **Sociologias**, Porto Alegre, n.17, p. 22-49, jan. /jun. 2007.

GOMES, A.M. Política de avaliação da educação superior: controle e massificação. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 23, n. 80, p. 277-300, set. 2002.

INEP. **Sinopse Estatística da Educação Superior-Graduação**, 1995. Disponível em:
<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em abr. 2014.

_____. **Sinopse Estatística da Educação Superior-Graduação**, 2012. Disponível em:
<http://portal.inep.gov.br/superior-censosuperior-sinopse>. Acesso em abr. 2014.

KNIGHT, J. **Higher education crossing borders: guide implications of the General Agreement on Trade in Services (GATS) for cross-border education.** Paris: UNESCO, 2006.

LAMARRA, N. F. Hacia la convergência de los sistemas de educación superior en América Latina. **Revista Ibero-Americana de Educación**, Madri, n. 35, mayo-ago. 2004.

LIMA, L. C.; AZEVEDO, M. L. N.; CATANI, A. M. O processo de Bolonha, a avaliação da educação superior e algumas considerações sobre a Universidade Nova. **Avaliação**, Campinas, Sorocaba, v.13, n.1, p. 7-36, mar. 2008.

MERCOSUL, **Decisão nº. 29/09.** 38º Conselho do Mercado Comum. Montevideu-Uruguai, 07 de dezembro de 2009. Disponível em: < <http://www.capes.gov.br/images/stories/download> Acesso em nov. 2013.

OLIVEIRA, J. F. CATANI, A. M.; DOURADO, L.F. A política de avaliação da educação superior no Brasil em questão. *Avaliação*, Campinas, SP, v. 6, n. 4, p. 7-16, 2001.

OLIVEIRA, R. P. **Estado e Política Educacional no Brasil: Desafios do Século XXI.** 2006. 106p. Tese (Livre-Docência) – Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

_____. A transformação da educação em mercadoria no Brasil. **Educação & Sociedade**, v.30, n. 108, p.739-760, out. 2009.

OLIVEIRA, V. L.P. **O PMM e a educação superior: globalização, política supranacional e medidas institucionais.** Dourados, 2014. Dissertação (Mestrado em Educação), Universidade Federal da Grande Dourados, 2014.

ROBERTSON, S. L. O processo de Bolonha da Europa torna-se global: modelo, mercado, mobilidade, força intelectual ou estratégia para construção do Estado? **Revista Brasileira de Educação**. Trad: GOMES, A. M.; KAY, R. S, v. 14 n. 42, p. 407-600, set./dez. 2009.

SCOTT, Parry. Pesquisa e contextos socioculturais no ensino de antropologia para cursos de graduação em saúde. 26ª RBA. Porto Seguro. **Anais...**, jun. 2008.

SGUISSARDI, V. Reforma Universitária no Brasil, 1995-2006: precária trajetória e incerto futuro. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 27, n. 96 – Especial, pp. 1021-1056, out. 2006.

SOUSA, S. Z. L. Avaliação e políticas educacionais: iniciativas em curso no Brasil. In: HIDALGO, A. M.; SILVA, I. L. F. (Orgs.). **Educação e Estado: as mudanças nos sistemas de ensino no Brasil e Paraná na década de 90.** Londrina: Ed. UEL, p. 69-98, 2001.

_____. OLIVEIRA, R. P. de. Políticas de avaliação da educação e quase mercado no Brasil. **Educação & Sociedade**. Campinas, v. 24, n.84, p. 873-895, set. 2003.

UNESCO. **Institute for statistic data centre**, 2011. Disponível em: < http://stats.uis.unesco.org/unesco/TableViewer/document.aspx?ReportId=136&IF_Language=eng&BR_Topic=0. Acesso em dez. 2014.

VARGUESE, N.V. **Globalization of higher education and cross-border student mobility.** Paris: UNESCO, 2008.